



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>13 / 10 / 04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>

assinatura

DECRETO Nº 1206 / 2004

Exonera os Servidores que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados os Servidores relacionados no anexo I do presente Decreto, do cargo em Comissão de **Assessor III**, Símbolo ASS-III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 07 de Outubro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

2

ANEXO I DO DECRETO N° 1206/ 2004

N°.	NOME
01	EDVALDO TENÓRIO DA SILVA
02	BRAULINO NOGUEIRA PINHO
03	NEIRE MEIRE BATISTA MARCOLINO


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

